

PPL 270/X  
Prop # 2 Alturas

18630  
7/7/2009  
1/c

ARTº 1º

Artº 2 aplicat

O presente Colipo regula as resinas de  
pelo sistema previdencial aplicadas ao trabalho  
por conta de outrem ou em nitros equipados  
para efeitos de reguam, com trabalho  
independente, ~~com membros~~ em organ estatutiva e  
pessoas coletivas e trabalhar independente que  
exerça atividade e-pessoal, sem com o  
reside de inquis facultativa.

18h30  
7/7/2009  
M/C

## **PROPOSTA DE LEI Nº 270/X**

### **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de alteração do artigo 10º da Proposta de Lei n.º 270/X, com a seguinte redacção:

#### **Artigo 10º**

(..)

1 - (...)

a) - (...)

b) - (...)

c) - (...)

d) - Membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas e trabalhadores independentes que exerçam actividade empresarial.

2 - (...)

Lisboa, Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 2009

Os Deputados do CDS/PP

18h30  
7/7/2009  
n/e

## **PROPOSTA DE LEI Nº 270/X**

### **PROPOSTA DE ADITAMENTO**

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, apresentam a seguinte proposta de aditamento do artigo 168º-A da Proposta de Lei n.º 270/X, com a seguinte redacção:

#### **Artigo 168º-A**

##### **Aplicação a beneficiários específicos**

1 – As disposições do presente Título aplicam-se a beneficiários específicos de entre os membros dos órgãos estatutários das pessoas colectivas e dos trabalhadores independentes que exerçam actividade empresarial, com as devidas adaptações constantes em diploma a regulamentar pelo Governo no prazo de 180 dias

Lisboa, Palácio de S. Bento, 7 de Julho de 2009

Os Deputados do CDS/PP